

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:7C76A890

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.02.10/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.02.10/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a **MATHEUS MACEDO LOPES – ME** **OBJETO: Contratação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Comunicação, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti-CE.** Valor: (R\$83.280,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Signatários: Francisco Leandro Furtado e Matheus Macedo Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:755B1F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº04/GP/2025

PORTARIA Nº04/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCISCA JUCIENE SOARES SILQUEIRA**, CPF:019.907.893-90, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 14 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A114942C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº06/GP/2026

PORTARIA Nº06/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA ANA JÚLIA GOMES ALCÂNTARA, TIPO E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA MARIA DANTAS RODRIGUES CPF:711.673.233-00, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA ANA JÚLIA GOMES ALCÂNTARA**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:273115F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.13.01/PE

O Agente de Contratação do município de Mauriti-CE, **RETIFICA o aviso de Republicação de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 2026.01.13.01/PE**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **ONDE SE LÊ:** no sítio www.bllcompras.com. **LEIA-SE:** no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. José Willian Cruz Figueirêdo – Agente de Contratação - Mauriti, 16 de janeiro de 2026